



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA 331, DE 09 DE JULHO DE 2025**

*“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **JOANA ERNESTINA DOS SANTOS BRITO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **JOANA ERNESTINA DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 A 18/07/2024, contando a partir do dia 01/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 16/07/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, em 09 de julho de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal